



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

LEI Nº 6.031 – DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À AVENIDA 01, LOCALIZADA NO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RESERVA DA MATA DE “AVENIDA ROLANDO BENEDICTO BAPTISTA.

ENGENHEIRO AGRÔNOMO JORGE SETOGUCHI, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – A Avenida 01, localizada no Condomínio Residencial Reserva da Mata, passa a denominar-se “AVENIDA ROLANDO BENEDICTO BAPTISTA”.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se às disposições em contrário.


VEREADOR ENGENHEIRO AGRÔNOMO JORGE SETOGUCHI
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

CM - SECRETARIA

Lei nº 6.031/2018
FOI PUBLICADA(AS) NO ORÇÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO (JORNAL *Of. de Mogi Mirim*)
EM SUA EDIÇÃO DE 08, 09, 2018
MOGI MIRIM 10, 09, 2018

Projeto de Lei nº 63 de 2018

Autoria: Vereador Luis Roberto Tavares

JÂNIA M. R. DA SILVA
Secretário Legislativo